



TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.794.681/0001-68, com sede à Avenida Farquar, n. 2562, Bairro Olaria, nesta Capital por seu Presidente, Dep. **LAERTE GOMES**, CPF nº 419.890.901-68 e RG n.136.207-2 SSP/RO, neste ato representado pelo Secretário Geral, **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG n. 19.593.991 SSP-SP, e CPF n. 299.056.482-91, nos termos da Resolução n. 461/2019, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 08.078.066/0001-66, com sede na RUA 22 de novembro, n. 466, centro, CEP 76.900-095, Ji-Paraná/RO, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal **ANTÔNIO FERNANDO LEITE**, casado, empresário, brasileiro, portador do RG n. 568.103 SSP/RO e CPF n. 390.656.262-04, pactua o presente Primeiro Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada em decorrência dos **Processos Administrativos n. 0825/2019 e 53/2020e**, e que se regerá pelas Leis Federais nos 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as Cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

Parágrafo Único – são partes integrantes do presente Termo Aditivo, independentemente de sua transcrição, o processo administrativo n. 53/2020-e e o Contrato n. 02/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O presente contrato é precedido dos empenhos estimativos nos valores de **R\$ 1.284.721,80** (um milhão e duzentos e quatro mil setecentos e vinte um reais e oitenta centavos), despesa referente a manutenção preventiva/serviços do sistema de ar condicionado, **R\$ 294.969,65** (duzentos e noventa e

Rua Major. Amarantes, nº 390–Arigolândia–P.Velho/RO
CEP 76.801-911 – Fone 0xx69 3216-2732
www.al.ro.leg.br

ANTONIO
FERNANDO
LEITE:39065626204

Assinado de forma digital por ANTONIO
FERNANDO LEITE:39065626204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=900001009606235,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5,
ou=28816803000180, ou=AR SEGARRA,
cn=ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204
Dados: 2021.01.26 08:52:46 -04'00'

DEPUTADOS
ESTADUAIS
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia



quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), despesa referente a manutenção corretiva/peças de gás e outros materiais do sistema de ar condicionado e **R\$ 95.394,13** (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos, referente a manutenção corretiva de material elétrico e eletrônico, conforme respectivas **notas de empenho 2021NE00402, 2021NE00403 e 2021NE00404** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada, devidamente reajustado pelo IGPM – FGV, conforme comunicação interna n. 008/SEAR/2021.

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 1.675.085,58 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Nota de Empenho: 2021NE000402
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2021NE000403
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.04
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2021NE000404
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.26
Evento: 400010

CLÁUSULA QUINTA DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 artigos 25, caput e 57, II, bem como autorização constante no despacho do Sr. Secretário Geral.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato 02/AG/ALE/2020, lavrado nos Processos Administrativos n. 0825/2019-29 e 53/2020e.

ANTONIO FERNANDO
LEITE:39065626204

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO
LEITE:39065626204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=000001009606235, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=AC
SERASA RFB v5, ou=20816803000180, ou=AR SEGARRA,
cn=ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204
Dados: 2021.01.26 08:53:20 -04'00'



CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e registrado às fls. 02 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL – ALE/RO

**ANTONIO FERNANDO
LEITE:39065626204**

Assinado de forma digital por ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=000001009606235, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB v5, ou=28846803000180, ou=AR SEGARRA, cn=ANTONIO FERNANDO LEITE:39065626204
Dados: 2021.01.26 08:53:47 -04'00'

AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EIRELI.
ANTÔNIO FERNANDO LEITE
CPF n. 390.656.262-04

Visto:

(assinado digitalmente)
Arthur Ferreira Veiga
Advogado - ALE/RO

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 02/2020

Processo Administrativo n. 0825/2019 e 53/2020e

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Contratada: EMPRESA AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO do contrato n. 02/2020, referente a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva do sistema de ar condicionado com tecnologia VRF, controle de fumaça por pressurização das escadas de emergência, ventilação e exaustão mecânica dos banheiros e das Unidades de Tratamento de Ar (UTA's) com recuperadores de calor do tipo roda entálpica, instalados no Edifício da ALE/RO e seus anexos, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais de consumo.

DO PRAZO: Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, com início em 12 de fevereiro de 2021, como disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O presente contrato é precedido dos empenhos estimativos nos valores de **R\$ 1.284.721,80** (um milhão e duzentos e quatro mil setecentos e vinte um reais e oitenta centavos), despesa referente a manutenção preventiva/serviços do sistema de ar condicionado, **R\$ 294.969,65** (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), despesa referente a manutenção corretiva/peças de gás e outros materiais do sistema de ar condicionado e R\$ 95.394,13 (noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e treze centavos, referente a manutenção corretiva de material elétrico e eletrônico, conforme respectivas **notas de empenho 2021NE00402, 2021ne00403 E 2021ne000404** e será pago mensalmente de acordo com os serviços prestados, calculado pelo preço unitário, estipulado na proposta de preços da contratada, devidamente reajustado pelo IGPM – FGV, conforme comunicação interna n. 008/SEAR/2021.

O valor total do presente contrato está estimado em R\$ 1.675.085,58 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente CONTRATO são provenientes de recursos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que correrá à conta da seguinte programação:

Nota de Empenho: 2021NE000402
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.39.17
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2021NE000403
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.04
Evento: 400010

Nota de Empenho: 2021NE000404
Fonte: 010010000010
Programa de Trabalho: 0112210202062206201
Natureza de Despesa: 33.90.30.26
Evento: 400010

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, o qual depois de lido e achado conforme, segue devidamente assinado pelas partes e às fls 02 do Livro de Registro de Termo Aditivo do ano de 2021 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2021.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral – ALE-RO

ANTONIO FERNANDO LEITE: 39065626204
AIR CLEAN TECNOLOGIAS, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI.

ANTÔNIO FERNANDO LEITE CPF n. 390.656.262-04

Visto:

(assinado digitalmente)
Arthur Ferreira Veiga
Advogado ALE/RO